

Quinta-feira, 05 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

PORTARIA Nº 055/RH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SR. RAYAN APARECIDO SOARES MARIANO.	2
PORTARIA Nº 056/RH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SR. DJALMA RODRIGUES DA SILVA.	3
PORTARIA Nº 059/RH, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - SRA. CARLA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA.	4
PORTARIA Nº 060/RH, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - SR. CARLOS ALEXANDRE SIMPLÍCIO.	5
PORTARIA Nº 061/RH, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - SRA. STELA BEATRIZ DA SILVA.	6
NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS.	7
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 022/SMCT/2026.	8

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 757 - A/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 055/RH, de 24 de fevereiro de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, o Sr. **Rayan Aparecido Soares Mariano**, portador da matrícula 9885, do emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação Urbana**, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de fevereiro de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 056/RH, de 24 de fevereiro de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Djalma Rodrigues da Silva**, servidor municipal, cadastrado na matrícula 9091, para ocupar o emprego em comissão de **Inspetor da Guarda Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 24 de fevereiro de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 059/RH, de 02 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, a Sra. **Carla Cristina Queiroz da Silva**, portadora da matrícula 9065, do emprego de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 02 de março de 2026.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 060/RH, de 02 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Carlos Alexandre Simplicio**, servidor municipal, cadastrado na matrícula 10243, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Regulação e Métodos**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de Educador de Trânsito, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, revogando em todos os termos a portaria de nº 953/RH de 17 de outubro de 2025, a partir de 01 de março 2026.

Município de Caçapava, 02 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 61/RH, de 02 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Stela Beatriz da Silva**, servidora municipal, cadastrada na matrícula 6232, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir de 01 de março do corrente ano.

Município de Caçapava, 02 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 3.031.884,45 (Três milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES
49.112-8	F M SAÚDE-ENFERMAGEM	04/03/2026	R\$ 96.802,26
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	04/03/2026	R\$ 62.108,02
38.210-8	FUNDEB-ITR	27/02/2026	R\$ 148,19
38.210-8	FUNDEB-FPE-FPM	27/02/2026	R\$ 187.741,01
38.210-8	FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	27/02/2026	R\$ 4.446,48
38.210-8	FUNDEB-ITCMD	03/03/2026	R\$ 28.511,21
38.210-8	FUNDEB-IPVA	03/03/2026	R\$ 286.772,55
38.210-8	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	03/03/2026	R\$ 2.168.191,23
33.259-3	PNAE-ALIMENTAÇÃO-EDUCAÇÃO	27/02/2026	R\$ 197.163,50
TOTAL			R\$ 3.031.884,45

Caçapava, 05 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 022/SMCT/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E ADESÃO DE COTAS DE APOIO, destinadas à realização do projeto cultural “Um Furo no Muro – 2ª Edição”, a ser executado no ano de 2026.

O presente chamamento tem por objetivo estimular a participação de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, interessadas em apoiar o projeto por meio de doação de bens e/ou prestação de serviços, sem repasse financeiro ao Município, contribuindo para o fortalecimento das ações culturais, artísticas e de valorização da memória e identidade local.

Por meio deste credenciamento, busca-se fomentar parcerias institucionais que promovam a democratização do acesso à cultura, o reconhecimento dos saberes locais, o desenvolvimento cultural e a ocupação qualificada dos espaços públicos do Município.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br, e os documentos deverão ser apresentados até 02(dois) anos após a data de publicação, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa, na Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 136, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, em dias úteis, ou pelo e-mail

SIMONE DA SILVA SIBILLE
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO